

**O RISCO É REAL**

**FEBRE AMARELA MATA**

# O RISCO É REAL. FEBRE AMARELA MATA.

## DESCRIÇÃO

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, caracterizada por manifestações de insuficiência hepática e renal, imunoprevenível, cujo vírus causador da doença é transmitido por mosquitos. O vírus da febre amarela é um arbovírus do gênero *Flavivirus*, da família *Flaviviridae*. A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da doença.

## TRANSMISSÃO

O vírus é transmitido pela picada dos mosquitos infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa.

Febre Amarela Silvestre: mosquitos do gênero *Haemagogus* e *Sabethes*.

Febre Amarela Urbana: mosquito *Aedes aegypti*.

## SINAIS E SINTOMAS

Têm início rápido, com febre alta, calafrios, cefaleia intensa, dores musculares, prostração, náuseas e vômitos. Em casos mais graves surgem também icterícia, manifestações hemorrágicas (sangue nas fezes, catarro, urina, nariz, orelha, gengiva, etc.), pouca urina, prostração intensa, além de rebaixamento do nível de consciência, que se expressa mediante obnubilação mental e torpor, com possível evolução para coma.

A febre amarela pode apresentar-se como infecção assintomática, em forma branda ou forma grave, que causa a morte.

## TRATAMENTO

O tratamento é apenas sintomático, com cuidadosa assistência ao paciente que, sob hospitalização, deve permanecer em repouso, com reposição de líquidos e das perdas sanguíneas, quando indicado. Nas formas graves, o paciente deve ser atendido em Unidade de Terapia Intensiva, com vista a reduzir as complicações e o risco de óbito. Salicilatos devem ser evitados (AAS e Aspirina), já que seu uso pode favorecer o aparecimento de manifestações hemorrágicas. O médico deve estar alerta para quaisquer indicações de um agravamento do quadro clínico.

## FORMAS DE PREVENÇÃO

Vacinação é a mais importante medida de controle, bem como o controle dos mosquitos transmissores do vírus, principalmente o *Aedes aegypti* nas áreas urbanas. Para eliminação do risco de reurbanização do vírus deve-se:

- Manter o domicílio e demais locais de convivência sempre limpos, eliminando todos os possíveis criadouros do mosquito.
- Usar cortinados e mosquiteiros, de preferência impregnados com inseticidas de longa duração, sobre a cama ou rede.
- Usar telas em portas e janelas e, quando disponível, ar-condicionado.
- Diminuir ao mínimo possível as áreas descobertas do corpo onde o mosquito possa picar, com o uso de calças e camisas de mangas compridas e cores claras.

# ORIENTAÇÕES PARA A VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

INDICAÇÃO	ESQUEMA
Crianças de 6 meses a 9 meses de idade incompletos.	A vacina está indicada somente em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem inadiável para área de risco de contrair a doença.
Crianças de 9 meses até 4 anos 11 meses e 29 dias de idade.	Administrar 1 dose aos 9 meses de idade e 1 dose de reforço aos 4 anos de idade, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
Pessoas a partir de 5 anos de idade, que receberam uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade.	Administrar uma única dose de reforço, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
Pessoas a partir de 5 anos de idade, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Administrar a primeira dose da vacina e, 10 anos depois, 1 dose de reforço.
Pessoas a partir de 5 anos de idade, que possuem uma dose após 5 anos de idade.	Locais sem surto: Administrar 1 dose de reforço, após 10 anos da 1ª dose. Locais com surto: Fazer o reforço imediato, considerando dose válida (não é necessário aguardar o prazo de 10 anos da última dose).
Pessoas a partir dos 5 anos de idade que receberam 2 doses da vacina.	Considerar vacinado. Não administrar nenhuma dose.
Pessoas com 60 anos e mais, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	O médico deverá avaliar o benefício e o risco da vacinação, levando em conta o risco da doença e o risco de eventos adversos nessa faixa etária ou decorrentes de comorbidades.
Gestantes, independentemente do estado vacinal.	A vacinação está contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício e o risco da vacinação.
Mulheres que estejam amamentando crianças com até 6 meses de idade, independentemente do estado vacinal.	A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 meses de idade. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício e o risco da vacinação. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 15 dias).
Viajantes.	Viagens internacionais: seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional (RSI). Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de primeira vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.

# INFORMAÇÕES

## SOBRE A VACINA

A vacina contra febre amarela é a medida mais importante para prevenção e controle da doença. Produzida no Brasil desde 1937, pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, é da cepa 17DD, sendo constituída por vírus vivos atenuados derivados de uma amostra africana do vírus amarílico selvagem. Apresenta eficácia acima de 95%.

A vacina febre amarela é reconhecidamente eficaz e segura. Entretanto, eventos adversos podem ocorrer, como reações locais e sistêmicas, tais como febre, dor local, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (dor no corpo), dentre outros. Atenção especial deve ser dada quando, após administração da vacina de febre amarela, a pessoa apresentar dor abdominal intensa.

**Imunidade** – os anticorpos protetores aparecem entre o sétimo e décimo dias após a aplicação, razão pela qual a imunização deve ocorrer dez dias antes de se ingressar em área de transmissão. É contraindicada para:

- Crianças com menos de 6 meses de idade.
- Pacientes com imunossupressão de qualquer natureza, como:
  - Pacientes infectados pelo HIV com imunossupressão grave, com a contagem de células CD4 <200 células/mm<sup>3</sup> ou menor de 15% do total de linfócitos, para crianças com menos de 6 anos de idade.
  - Pacientes em tratamento com drogas imunossupressoras (corticosteroides, quimioterapia, radioterapia, imunomoduladores).
  - Pacientes submetidos a transplante de órgãos.
  - Pacientes com imunodeficiência primária.
  - Pacientes com neoplasia.

Obs: Nos casos de pacientes com imunodeficiência, a administração dessa vacina deve ser condicionada à avaliação médica individual de risco-benefício e não deve ser realizada em caso de imunodepressão grave.

- Indivíduos com história de reação anafilática relacionada a substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina e outros produtos que contêm proteína animal bovina).

- Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica).

## INFORMAÇÕES GERAIS

- A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) divulgou no dia 10/01/2017 a Nota Técnica 01/2017 - Intensificação e Orientações de Vacinação de Febre Amarela. Nessa Nota Técnica, a SES-MG indica a vacinação (**bloqueio**) em algumas Áreas Com Recomendação de Vacinação (ACRV). Teófilo Otoni está incluída na denominada Área Ampliada, que corresponde à área limítrofe à área afetada, sem ocorrência de notificação de casos e epizootias de primatas não humanos.
- Os demais municípios onde estão localizados os campi da UFVJM (Diamantina, Janaúba e Unai) fazem parte das áreas com recomendação de vacinação para Febre Amarela, seguindo-se o Calendário Nacional de Vacinação e suas especificações.
- É importante que todos façam sua parte: eliminem os possíveis locais de criadouros dos mosquitos e mantenham o Cartão de Vacina em dia, não só para Febre Amarela, mas para todas as doenças contempladas pelo Programa Nacional de Imunizações do Governo Federal.
- Aparecendo os sinais e sintomas da Febre Amarela, procure o posto de saúde de sua região.

Fontes:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Nota Informativa Nº 143/CGPNI/DEVIT/SVS/MS**, de 18 de dezembro de 2014. Recomendações de vacinação contra febre amarela, após declaração da Organização Mundial da Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portal da Saúde**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica 02/2017, de 13 de janeiro de 2017. Intensificação e Orientações de Vacinação de Febre Amarela.